



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Os Vereadores **Irineu Cantador** e **Sebastião Valter Fernandes**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 633/2021

EMENTA: Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada a inclusão da disciplina de inglês na grade curricular do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da disciplina de inglês na grade curricular do 4º e 5º ano é essencial para o desenvolvimento da criança no âmbito escolar.

Tendo em vista que pelo Plano Municipal da Educação, já apto à elaboração de proposta para inserção do ensino da Língua Estrangeira Moderna nos anos iniciais do Ensino Fundamental e pela necessidade de conhecimento de desenvolvimento da criança, a relevância da retomada desta elaboração e consecutivamente sua implantação imediata, será de suma importância para a educação como um todo.

Muitas crianças acabam tendo dificuldades no ano com a disciplina de inglês pela falta de familiaridade com a matéria, fazendo com que a criança fique desinteressada em aprender uma língua estrangeira, mas com a inclusão os alunos terão uma base prévia na Língua e terão um desempenho superior e mais expressivo na inclusão dos mesmos em séries posteriores.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Irineu Cantador** em 13/05/2021 as 15:33:15.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 13/05/2021 as 15:42:42.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Desta feita, o ensino da língua estrangeira moderna deve ser entendido como uma nova possibilidade de ver, e compreender o mundo e construir significados, além de ser muito exigida nas vagas de emprego.

O ensino da Língua Estrangeira da educação básica faz com que os alunos possam analisar as questões da nova ordem global, suas implicações e acima de tudo desenvolvam uma consciência crítica a respeito do papel das línguas na sociedade.

Deve ser levado em consideração que a inclusão da língua estrangeira moderna nos 4º e 5º ano do ensino fundamental não trará qualquer tipo de ônus, tendo em vista que o Município de Araucária já conta com profissionais concursados que ministram aulas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, porém com a estadualização desta etapa de ensino, muitos professores acabam desempenhando outras funções.

A inclusão desta disciplina na matriz curricular facilitar ao município cumprir o disposto em Lei Federal de 33% hora atividade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 13 de maio de 2021.

Att.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

SEBASTIÃO VALTER FERNANDES

VEREADOR

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Irineu Cantador** em 13/05/2021 as 15:33:15.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 13/05/2021 as 15:42:42.